



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

quarta-feira, 2 de abril de 2014

Ano I - Edição nº 00031 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E542DB4A2865EF916E97CB4317C350A

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - (Empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA-ME)
- Resultado de Pregão Presencial Nº 18/2014

# Prefeitura Municipal de Jequié

Lei

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA**  
CNPJ nº 13.894.878/0001-60

## NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** notifica a empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.208.157/0001-81 da imposição de penalidade de suspensão do direito de contratar e participar de licitações do Município de Jequié pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta publicação, e multa no valor de R\$ 3.859,15 (três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) decorrente da infração do contrato nº 198/2013, consoante decisão integrante do processo administrativo de apuração de responsabilidade n.º 01/2014, para que promova no prazo de 05 (cinco) dias úteis o respectivo recolhimento junto a Tesouraria do Município, ou, querendo, apresente recurso, no mesmo prazo, indicando seu novo endereço, sob pena de preclusão e adoção das medidas legais cabíveis.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia.

Jequié, 02 de abril de 2014

Hilaise Santos do Carmo  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Decreto nº 12.829**  
**Portaria nº 53/2013**

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA**  
CNPJ nº 13.894.878/0001-60

## **NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** notifica a empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **09.208.157/0001-81** da imposição de penalidade de suspensão do direito de contratar e participar de licitações do Município de Jequié pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta publicação, e multa no valor de R\$ 3.853,71 (três mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos) decorrente da infração do contrato nº 206/2013, consoante decisão integrante do processo administrativo de apuração de responsabilidade n.º 02/2014, para que promova no prazo de 05 (cinco) dias úteis o respectivo recolhimento junto a Tesouraria do Município, ou, querendo, apresente recurso, no mesmo prazo, indicando seu novo endereço, sob pena de preclusão e adoção das medidas legais cabíveis.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia.

Jequié, 02 de abril de 2014

Hilaise Santos do Carmo  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Decreto nº 12.829**  
**Portaria nº 53/2013**

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA**  
CNPJ nº 13.894.878/0001-60

## **NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** notifica a empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **09.208.157/0001-81** da imposição de penalidade de suspensão do direito de contratar e participar de licitações do Município de Jequié pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta publicação, e multa no valor de R\$ 3.181,22 (três mil cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos) decorrente da infração do contrato nº 216/2013, consoante decisão integrante do processo administrativo de apuração de responsabilidade n.º 03/2014, para que promova no prazo de 05 (cinco) dias úteis o respectivo recolhimento junto a Tesouraria do Município, ou, querendo, apresente recurso, no mesmo prazo, indicando seu novo endereço, sob pena de preclusão e adoção das medidas legais cabíveis.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia.

Jequié, 02 de abril de 2014

Hilaise Santos do Carmo  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Decreto nº 12.829**  
**Portaria nº 53/2013**

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA**  
CNPJ nº 13.894.878/0001-60

## **NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** notifica a empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **09.208.157/0001-81** da imposição de penalidade de suspensão do direito de contratar e participar de licitações do Município de Jequié pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta publicação, e multa no valor de R\$ 3.505,17 (três mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos) decorrente da infração do contrato nº 227/2013, consoante decisão integrante do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 04/2014, para que promova no prazo de 05 (cinco) dias úteis o respectivo recolhimento junto a Tesouraria do Município, ou, querendo, apresente recurso, no mesmo prazo, indicando seu novo endereço, sob pena de preclusão e adoção das medidas legais cabíveis.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia.

Jequié, 02 de abril de 2014

Hilaise Santos do Carmo  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Decreto nº 12.829**  
**Portaria nº 53/2013**

# Prefeitura Municipal de Jequié

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA**  
CNPJ nº 13.894.878/0001-60

## **NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** notifica a empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **09.208.157/0001-81** da imposição de penalidade de suspensão do direito de contratar e participar de licitações do Município de Jequié pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta publicação, e multa no valor de R\$ 3.833,79 (três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) decorrente da infração do contrato nº 233/2013, consoante decisão integrante do processo administrativo de apuração de responsabilidade n.º 05/2014, para que promova no prazo de 05 (cinco) dias úteis o respectivo recolhimento junto a Tesouraria do Município, ou, querendo, apresente recurso, no mesmo prazo, indicando seu novo endereço, sob pena de preclusão e adoção das medidas legais cabíveis.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia.

Jequié, 02 de abril de 2014

Hilaise Santos do Carmo  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
**Decreto nº 12.829**  
**Portaria nº 53/2013**

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
CNPJ 13894878/0001-60

## RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

PPN. 18/2014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VENCEDORES: LOTE Nº 01 –DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 187.500,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)– LOTE Nº 02 - EMPRESA: MANUPA COM. DE EQUIP.E FERRAMENTAS LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) E LOTE Nº 03 - EMPRESA DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS) ,CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

## RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

PPN. 19/2014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VENCEDOR: LOTE Nº 01 –EMPRESA GILDA BARRETO MOTA-ME - COM VALOR GLOBAL DE R\$ 201.787,50 (DUZENTOS E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ).CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E542DB4A2865EF916E97CB4317C350A